



## **EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR RESPONSÁVEL PELA SALA DE LEITURA – 2023**

A Direção da EE Profª Zilda Braconi Amador no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Resoluções SE 14/16 e Resolução SE 70/2016, na Resolução SE 72/16 e Resolução SE 3/11, alterada pela Resolução SE 64/2016, torna público o EDITAL de realização do **PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFESSOR RESPONSÁVEL PELA SALA DE LEITURA.**

**Vaga:** 02 (uma)

**Escola:** EE PROFª ZILDA BRACONI AMADOR

**Município:** Itaquaquetuba

### **1 – Dos requisitos para o exercício da função**

- 1- ser portador de diploma de licenciatura plena;
  - 2- possuir vínculo docente com a Secretaria de Estado da Educação em qualquer dos campos de atuação, com a seguinte prioridade:
    - a) docente readaptado;
    - b) docente titular de cargo, na situação de adido, que esteja cumprindo horas de permanência na composição da Jornada de Trabalho Docente;
- §1º – O docente readaptado somente poderá ser incumbido do gerenciamento de sala ou ambiente de leitura da unidade escolar de classificação, devendo, no caso de escola diversa, solicitar previamente a mudança da sede de exercício, nos termos da legislação pertinente;
- §2º – Na atribuição da sede de exercício, caberá a Diretoria de Ensino observar o Rol de Atividades do Readaptado, bem como, se necessário,



as condições de acessibilidade, verificando a estrutura física e a localização da edificação da unidade.

§3º – A carga horária do docente que atuar em Projeto da Pasta deverá ser revista sempre que a unidade escolar ou a Diretoria de Ensino apresentar classe/aulas, de sua habilitação/qualificação, quer sejam livres ou em substituição, disponíveis para atribuição no ensino regular, respeitada a legislação específica;

§4º – O docente atuando em Projeto da Pasta que não comporte substituição ao entrar em afastamento por período ou soma de períodos, superior a 30 (trinta) dias em cada ano civil, terá retirada a carga horária correspondente, respeitada a legislação específica.

3 - ter realizado a indicação de Projeto da Pasta – Sala de Leitura, em sua inscrição para o Processo Anual de Atribuição de Classes e Aulas ao Pessoal Docente do Quadro do Magistério – 2018, no sistema GDAE;

4 - Atender ao perfil previsto pelo Programa Sala de Leitura: o docente, no desempenho de suas funções como responsável pela Sala de Leitura, deverá propor e executar ações de incentivo à leitura e à formação de leitores, convergentes com a Proposta Pedagógica da Unidade Escolar, com o Currículo Oficial do Estado de São Paulo e com o seu próprio Projeto de Trabalho. Para tanto, é imprescindível que o docente indicado para essa função:

a) seja leitor assíduo, demonstre gosto pela leitura, mantendo-se sempre informado e atualizado por meio de livros, jornais, revistas, entre outros;

b) conheça e demonstre estar inserido nos projetos e atividades pedagógicas da escola; c) domine programas e ferramentas de Informática;



## 2 – DAS INSCRIÇÕES:

A inscrição será efetuada no período de 08 a 11/08/2023 das 8h às 12h e das 13h às 17h diretamente na E.E. Profª Zilda Braconi Amador, Rua Batatais, 38 – Itaquaquetuba/SP.

No ato da inscrição, o candidato deverá:

- a) preencher a inscrição;
- b) apresentar comprovante de inscrição no processo de atribuição de aulas, constando a opção para o Programa Sala de Leitura;
- c) apresentar projeto de trabalho, contendo: identificação, público-alvo, justificativa, objetivos, ações, procedimentos metodológicos, cronograma de realização e formas de avaliação e registros.
- d) no caso do professor readaptado entregar uma cópia do Rol de Atividades do Readaptado.

## 3 – DA SELEÇÃO:

Para fins de seleção, serão considerados:

- a) **Projeto de trabalho**, contendo os itens mínimos anteriormente expostos, no qual serão observadas a pertinência e a adequação do projeto em relação ao atendimento dos quesitos exigidos para o preenchimento da função de Professor Responsável pela Sala de Leitura.
- b) **Entrevista**, referente ao Projeto de Trabalho apresentado será realizada em momento oportuno, que será informado pela equipe gestora da escola.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE ITAQUAQUECETUBA  
E.E.Profª ZILDA BRACONI AMADOR  
Rua: Batatais, nº 38- CEP: 08577-440 – Vila Bartira- Itaquaquetuba – S.P.  
Tel: 4640.2275- 4647-5871 - E-mail: e007079a@educacao.sp.gov.br

#### 4 – DA CARGA HORÁRIA:

O docente selecionado cumprirá carga horária de 21 (vinte e uma) horas semanais, sendo 19 (dezenove) h/a de atuação na Sala de Leitura, 2 (dois) ATPCs, cumpridas junto ao coletivo da escola, e 11 (onze) ATPLs, cumpridas em local de livre escolha.

#### 5 – DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

A Comissão Avaliadora, composta por membros da equipe gestora da escola, analisará o perfil do candidato, seu projeto de trabalho e desempenho na entrevista, julgando-o qualificado ou não ao exercício da função de Professor Responsável pela Sala de Leitura, com base na legislação vigente.

A relação dos candidatos classificados e selecionados para o Programa Sala de Leitura será publicada na própria Unidade Escolar.

#### 6 – DA ATRIBUIÇÃO

A atribuição da vaga referente ao Programa Sala de Leitura ocorrerá após cumprida todas as etapas.

A atribuição será registrada em ata, no livro em que constam os registros de atribuições de aulas e encaminhada à DE planilha de atribuição com os dados do professor selecionado.

Itaquaquetuba, 04 de Agosto de 2023

Vanessa F. B. dos Santos  
RG: 40.533.502 7  
CPF: 360.014.878-80

*Vanessa F. B. dos Santos*  
Diretora de Escola  
VANESSA FERREIRA BRÁSILIO DOS SANTOS  
DIRETOR DE ESCOLA